



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.959 DE 26 DE MAIO DE 2015
(DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONTUR)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a propositura da Ação Civil Pública, Processo nº 0002434-64.2015.8.26.0283 em trâmite perante o Fórum Distrital de Itirapina/SP;

CONSIDERANDO o deferimento da liminar para reconduzir os membros do Conselho Municipal de Turismo de Analândia – CONTUR nos termos do Decreto Municipal nº 1.839/2013

DECRETA

Artigo 1º - Ficam **RECONDUZIDOS** os membros eleitos para o Conselho Municipal de Turismo nos termos do Decreto Municipal 1.839/2013.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 26 de maio de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal